



INDICAÇÃO Nº. 105/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>10151/2024</u> DATA <u>19/06/2024</u> <u>Zilmar Assis de Lima</u> Responsável	Matéria Aprovada por Unanidade Data <u>15/07/24</u> <u>Mayara de Oliveira Cabral</u> Chefe Legislativa Visto 21
---	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Manutenção da ponte localizada sobre a Avenida Osvaldo Mariano, nas proximidades da RETÍFICA RETSOL.

A referida ponte apresenta diversas deformidades nas suas cabeceiras, bem como parte da sua estrutura de madeira encontra-se desgastada, com buracos significativos. Além disso, a ponte não possui proteção lateral, o que aumenta o risco de acidentes.

Devido ao estado precário da ponte, já foi registrado um acidente envolvendo um motociclista, que cobrou providências deste vereador. A atual condição da ponte apresenta um altíssimo risco de alguém cair dentro do córrego, o que pode resultar em graves consequências.

Portanto, solicito a Vossa Excelência a realização urgente da manutenção desta ponte, visando garantir a segurança de todos os que trafegam pelo local e evitar futuros acidentes.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 17 de junho de 2024.

Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 105/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
---------------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado		Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	X
Pedido de Vista			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	12ª	Data	15 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLC Nº.	Moção de Aplauso Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 105124	P. de Decreto Legislativo Nº

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral/Secretário “AD HOC”